

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

### **Ao Conselho Geral da Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva (“Fundação”), relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2015, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Fundação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Fundação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2015, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa para o período findo naquela data e os correspondentes Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do período de 2015 preparado pelo Conselho de Administração da Fundação e da proposta nele incluída.

Apreciámos igualmente a Certificação Legal das Contas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, que inclui uma ênfase que transcrevemos no parágrafo seguinte, à qual damos a nossa concordância.

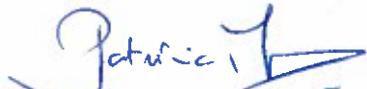
“Na sequência da classificação da Fundação como Fundação Pública por parte da Presidência do Conselho de Ministros, em novembro de 2015 por Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo foi emanado entendimento jurisprudencial que considera a Fundação uma fundação pública de direito privado. A Fundação obteve um parecer dos serviços jurídicos internos tendo efetuado as necessárias adaptações no que respeita aos seus procedimentos internos.”

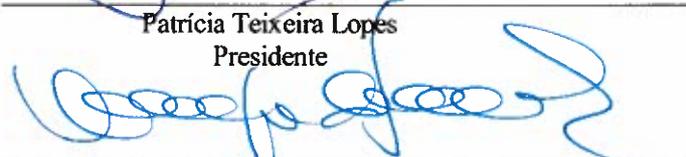
Adicionalmente, considerando a informação que nos foi apresentada no que respeita ao processo testamentário que originou a constituição da Fundação, cumpre-nos alertar a Administração para o facto de a maioria dos imóveis sob a gestão da Fundação, se encontrarem registados na Universidade do Porto. Recomendamos a clarificação definitiva desta situação por parte da Fundação.

Face ao exposto, e considerando o referido no parágrafo nº 8 da Certificação Legal das Contas, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como as propostas nele expressas, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Fundação o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 21 de abril de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Teixeira Lopes  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Henrique José Coelho de Lacerda  
Vogal

  
\_\_\_\_\_  
HORWATH & ASSOCIADOS, SRÓC, LDA.  
Representada por Ana Raquel Borges Louro Esperança Sismeyro  
Vogal